

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2017 (lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 26 de abril de 2017, às 15h00 (quinze) horas, na sede social da Companhia, na Rua Hermann Hering nº 1790, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. **Presenças:** Compareceram na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária acionistas representando 78,75% e 79,58%, respectivamente, do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presenças. Presente também a Sra. Elisabeth Brock, CPF 045.112.579-73, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores da Companhia. **Publicações:** Balanço: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Jornal de Santa Catarina, nas edições de 24/02/2017, páginas 210 a 233 e 22 a 06 a 18, respectivamente. Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições de 27/03/2017, 28/03/2017 e 29/03/2017, páginas 102, 73 e 50, respectivamente, e no Jornal de Santa Catarina, nas edições de 24/03/2017, 27/03/2017 e 28/03/2017, páginas 15, 29 e 21, respectivamente. **Mesa:** Fabio Hering - Presidente e Carlos Tavares D'Amaral - Secretário. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhadas das Notas Explicativas e do relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016, a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária e a proposta de distribuição adicional de dividendos, mediante a utilização de parcela da Reserva de Retenção de Lucros constituída em exercícios anteriores; (iii) Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleger os membros do referido órgão, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019; e (iv) Fixar a verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aumentar o capital social de R\$ 359.424.038,52 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 360.692.713,75 (trezentos e sessenta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização da reserva de incentivos fiscais de reinvestimento de Imposto de Renda, anos-calendário 2011, 2012 e 2013, no montante de R\$ 1.268.675,23 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas:** Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, foram tomadas as seguintes deliberações, tendo as abstenções, votos favoráveis e contrários sido registrados em cada caso. Ato contínuo foi aprovada por maioria, com 103.511.106 votos favoráveis e 24.540.111 abstenções, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovadas, por maioria, com 123.949.440 votos favoráveis, 42.000 votos contrários, e 2.716.283 votos não proferidos devido a abstenções ou impedimentos, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o relatório dos auditores independentes e as notas explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes; (ii) Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes (representados por 126.707.723 de votos favoráveis), a proposta da destinação do Lucro Líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2016, correspondente a R\$ 199.416.527,73 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete

reais e setenta e três centavos), ajustado pelo acréscimo de R\$ 226.662,38 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) decorrente do ajuste de avaliação patrimonial; e pela redução de R\$ 103.057,02 (cento e três mil, cinquenta e sete reais e dois centavos) em decorrência de ganhos e perdas atuariais dos planos de pensão e saúde, totalizando o lucro líquido ajustado o montante de R\$ 199.540.133,09 (cento e noventa e nove milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e nove centavos). O lucro líquido ajustado da Companhia será assim destinado: a) o montante de **R\$ 9.970.826,39** (nove milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) para a constituição de Reserva Legal; b) o montante de **R\$ 130.226.174,03** (cento e trinta milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e três centavos) para a Reserva de Subvenção de Incentivos Fiscais; c) o montante total de **R\$ 124.067.157,83** (cento e vinte e quatro milhões, sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), aprovados e já pagos, conforme deliberações do Conselho de Administração, nas reuniões ocorridas em 24/05/2016, 26/10/2016 e 30/11/2016 “ad referendum”, da Assembleia Geral Ordinária. Deste montante o valor de **R\$ 59.343.132,67** (cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), foi pago utilizando-se parte do lucro auferido no exercício de 2016 e o valor de **R\$ 64.724.025,16** (sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), foi distribuído utilizando-se parcela da Reserva de Retenção de Lucros constituída em exercícios anteriores. Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2016. d) o montante total de **R\$ 74.998.047,49** (setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,4661 por ação a título de dividendos a pagar, a serem pagos em 31/05/2017, tomando-se como base de cálculo a posição acionária de 05/05/2017. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex dividendos” a partir do dia 08/05/2017. O benefício contempla todas as 161.228.487 ações ordinárias escriturais emitidas em que se divide o capital social, excetuando-se as ações que se encontram em tesouraria. Com a aprovação da destinação acima, ficam ratificadas e homologadas as deliberações do Conselho de Administração, relativas às distribuições de juros sobre o capital próprio e dividendos, tomadas nas reuniões do Conselho de Administração de 24/05/2016, 26/10/2016 e 30/11/2016; (iii) Aprovado, por unanimidade, com 126.707.723 de votos favoráveis, que para o mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, o Conselho de Administração seja composto por 07 (sete) membros. Eleger, por maioria, com 122.485.004 votos favoráveis, 3.241.229 votos contrários e 981.490 votos não proferidos devido a abstenções, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, a seguinte chapa: **Fabio Colletti Barbosa**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.654.446-7 SSP-SP, inscrito no CPF nº 771.733.258-20, com endereço na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 11º andar, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Fabio Hering**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6.456.438 SESP-SP, inscrito no CPF sob o nº 006.283.238-75, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Ivo Hering**, brasileiro, casado, advogado e economista, portador da carteira de identidade nº 75.676 SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.696.839-00, com endereço na Rte. Des Mélézes, 15, 3963 Crans Montana, Suíça; **Marcelo Pereira Lopes de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.347.941-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 022.725.508-94, com endereço na Rua Amauri, 255 - 6º andar - Jd. Europa, SP, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; **Marcio Guedes Pereira Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.152.474 SESP-SP, inscrito no CPF sob o nº 050.958.058-04, com endereço na Rua Iraúna nº 560, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Marcos Barbosa Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 788.680 SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 267.285.528-55, com endereço na Av. Ataulfo de Paiva, 1.100 - 7º andar, Leblon, na cidade do Rio de

Janeiro, estado do Rio de Janeiro e **Patrick Charles Morin Junior**, norte-americano, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº W365.869-1 SE/DPMAF, inscrito no CPF sob o nº 003.768.028-55, com endereço na Rua Escobar Ortiz nº 499, Apto 111, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Ficou consignado que os Conselheiros eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros Srs. Fabio Colletti Barbosa, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, Marcio Guedes Pereira Junior, Marcos Barbosa Pinto e Patrick Charles Morin Junior, já qualificados, são considerados Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento de Listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA. (iv) Aprovada, por maioria, com 126.685.723 votos favoráveis e 22.000 abstenções, a remuneração global anual para o exercício de 2017, no montante de R\$ 34.471.280,34 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Consultivo da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovada por maioria, com 127.962.117 votos favoráveis e 89.100 abstenções, a proposta de aumento do capital social de R\$ 359.424.038,52 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 360.692.713,75 (trezentos e sessenta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização da reserva de incentivos fiscais de reinvestimento de Imposto de Renda, anos-calendário 2011, 2012 e 2013, no montante de R\$ 1.268.675,23 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Em consequência, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 360.692.713,75 (trezentos e sessenta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), representado por 161.228.487 (cento e sessenta e um milhões, duzentas e vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e sete), ações ordinárias todas nominativas escriturais, todas sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada. Blumenau, 26 de abril de 2017. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 02 a 08 do Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais. Blumenau, 26 de abril de 2017. Ata registrada em 19/06/2017 sob o nº 20170559378 - JUCESC.

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2017

(lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 26 de abril de 2017, às 15h00 (quinze) horas, na sede social da Companhia, na Rua Hermann Hering nº 1790, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. **Presenças:** Compareceram na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária acionistas representando 78,75% e 79,58%, respectivamente, do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presenças. Presente também a Sra. Elisabeth Brock, CPF 045.112.579-73, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores da Companhia. **Publicações:** Balanço: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Jornal de Santa Catarina, nas edições de 24/02/2017, páginas 210 a 233 e 22 a 06 a 18, respectivamente. Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições de 27/03/2017, 28/03/2017 e 29/03/2017, páginas 102, 73 e 50, respectivamente, e no Jornal de Santa Catarina, nas edições de 24/03/2017, 27/03/2017 e 28/03/2017, páginas 15, 29 e 21, respectivamente. **Mesa:** Fabio Hering - Presidente e Carlos Tavares D'Amaral - Secretário. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhadas das Notas Explicativas e do relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016, a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária e a proposta de distribuição adicional de dividendos, mediante a utilização de parcela da Reserva de Retenção de Lucros constituída em exercícios anteriores; (iii) Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleger os membros do referido órgão, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019; e (iv) Fixar a verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aumentar o capital social de R\$ 359.424.038,52 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 360.692.713,75 (trezentos e sessenta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização da reserva de incentivos fiscais de reinvestimento de Imposto de Renda, anos-calendário 2011, 2012 e 2013, no montante de R\$ 1.268.675,23 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas:** Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição **para consulta dos acionistas** presentes consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, foram tomadas as seguintes deliberações, tendo as abstenções, votos favoráveis e contrários sido registrados em cada caso. Ato contínuo foi aprovada por maioria, com 103.511.106 votos favoráveis e 24.540.111 abstenções, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovadas, por maioria, com 123.949.440 votos favoráveis, 42.000 votos contrários, e 2.716.283 votos não proferidos devido a abstenções ou impedimentos, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o relatório dos auditores independentes e as notas explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes; (ii) Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes (representados por 126.707.723 de votos favoráveis), a proposta da destinação do Lucro Líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2016, correspondente a R\$ 199.416.527,73 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), ajustado pelo acréscimo de R\$ 226.662,38 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) decorrente do ajuste de avaliação patrimonial; e pela redução de R\$ 103.057,02 (cento e três mil, cinquenta e sete reais e dois centavos) em decorrência de ganhos e perdas atuariais dos planos de pensão e saúde, totalizando o lucro líquido ajustado o montante de R\$ 199.540.133,09 (cento e noventa e nove milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e nove centavos). O lucro líquido ajustado da Companhia será assim destinado: a) o montante de **R\$ 9.970.826,39** (nove milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) para a constituição de Reserva Legal; b) o montante de **R\$ 130.226.174,03** (cento e trinta milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e três centavos) para a Reserva de Subvenção de Incentivos Fiscais; c) o montante total de **R\$ 124.067.157,83** (cento e vinte e quatro milhões, sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), aprovados e já pagos, conforme deliberações do Conselho de Administração, nas reuniões ocorridas em 24/05/2016, 26/10/2016 e 30/11/2016 “ad referendum”, da Assembleia Geral Ordinária. Deste montante o valor de **R\$ 59.343.132,67** (cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), foi pago utilizando-se parte do lucro auferido no exercício de 2016 e o valor de **R\$ 64.724.025,16** (sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), foi distribuído utilizando-se parcela da Reserva de Retenção de Lucros constituída em exercícios anteriores. Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2016. d) o montante total de **R\$ 74.998.047,49** (setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,4661 por ação a título de dividendos a pagar, a serem pagos em 31/05/2017, tomando-se como base de cálculo a posição acionária de 05/05/2017. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex dividendos” a partir do dia 08/05/2017. O benefício contempla todas as 161.228.487 ações ordinárias escriturais emitidas em que se divide o capital social, excetuando-se as ações que se encontram em tesouraria. Com a aprovação da destinação acima, ficam ratificadas e homologadas as deliberações do Conselho de Administração, relativas às distribuições de juros sobre o capital próprio e dividendos, tomadas nas reuniões do Conselho de Administração de 24/05/2016, 26/10/2016 e 30/11/2016; (iii) Aprovado, por unanimidade, com 126.707.723 de votos favoráveis, que para o mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, o Conselho de Administração seja composto por 07 (sete) membros. Eleger, por maioria, com 122.485.004 votos favoráveis, 3.241.229 votos contrários e 981.490 votos não proferidos devido a abstenções, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, a seguinte chapa: **Fabio Colletti Barbosa**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.654.446-7 SSP-SP, inscrito no CPF nº 771.733.258-20, com endereço na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 11º andar, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Fabio Hering**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6.456.438 SESP-SP, inscrito no CPF sob o nº 006.283.238-75, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Ivo Hering**, brasileiro, casado, advogado e economista, portador da carteira de identidade nº 75.676 SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.696.839-00, com endereço na Rte. Des Mélézes, 15, 3963 Crans Montana, Suíça; **Marcelo Pereira Lopes de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.347.941-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 022.725.508-94, com endereço na Rua Amauri, 255 - 6º andar - Jd. Europa, SP, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; **Marcio Guedes Pereira Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.152.474 SESP-SP, inscrito no CPF sob o nº 050.958.058-04, com endereço na Rua Iraúna nº 560, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Marcos Barbosa Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 788.680 SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 267.285.528-55, com endereço na Av. Ataulfo de Paiva, 1.100 - 7ª andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e **Patrick Charles Morin Junior**, norte-americano, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº W365.869-1 SE/DPMF, inscrito no CPF sob o nº 003.768.028-55, com endereço na Rua Escobar Ortiz nº 499, Apto 111, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Ficou consignado que os Conselheiros eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros Srs. Fabio Colletti Barbosa, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, Marcio Guedes Pereira Junior, Marcos Barbosa Pinto e Patrick Charles Morin Junior, já qualificados, são considerados Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento de Listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA. (iv) Aprovada, por maioria, com 126.685.723 votos favoráveis e 22.000 abstenções, a remuneração global anual para o exercício de 2017, no montante de R\$ 34.471.280,34 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Consultivo da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovada por maioria, com 127.962.117 votos favoráveis e 89.100 abstenções, a proposta de aumento do capital social de R\$ 359.424.038,52 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 360.692.713,75 (trezentos e sessenta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização da reserva de incentivos fiscais de reinvestimento de Imposto de Renda, anos-calendário 2011, 2012 e 2013, no montante de R\$ 1.268.675,23 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Em consequência, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 360.692.713,75 (trezentos e sessenta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), representado por 161.228.487 (cento e sessenta e um milhões, duzentas e vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e sete), ações ordinárias todas nominativas escriturais, todas sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada. Blumenau, 26 de abril de 2017. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºº 02 a 08 do Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais. Blumenau, 26 de abril de 2017. Ata registrada em 19/06/2017 sob o nº 20170559378 - JUCESC.